# 澳門特別行政區

### 行政長官辦公室

# 第 158/2024 號行政長官批示

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條賦予的職權,並根據第11/2024號行政法規《澳門旅遊大學章程》第二十條第二款(三)項及第三款,以及四月二十七日第14/98/M號法令第四條第二款的規定,作出本批示。

- 一、委任財政局代表李天碩為澳門旅遊大學行政管理委員會正選成員,以及吳秋婷為候補成員。
- 二、正選成員有權每月收取金額相當於公職薪俸表一百點的百分之七十的報酬。
- 三、候補成員每次出席會議有權收取上款所指金額除以當月 會議次數所得的份額,而該份額在正選成員的報酬中扣除。

四、第一款所指成員的任期為兩年。

五、本批示自公佈翌日起產生效力。

二零二四年九月十七日

行政長官 賀一誠

二零二四年九月十七日於行政長官辦公室

辦公室主任 許麗芳

# 政府總部事務局

#### 批示摘錄

透過行政長官辦公室代主任二零二四年八月二十日批示:

容銀仲,本局第三職階勤雜人員-根據現行第12/2015號法 律《公共部門勞動合同制度》第六條第二款(二)項及第三款的規 定,其長期行政任用合同修改為不具期限的行政任用合同,自二 零二四年八月十七日起生效。

二零二四年九月十一日於政府總部事務局

# REGIÃO ADMINISTRATIVA ESPECIAL DE MACAU

#### GABINETE DO CHEFE DO EXECUTIVO

#### Despacho do Chefe do Executivo n.º 158/2024

Usando da faculdade conferida pelo artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos da alínea 3) do n.º 2 e do n.º 3 do artigo 20.º do Regulamento Administrativo n.º 11/2024 (Estatutos da Universidade de Turismo de Macau) e do n.º 2 do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 14/98/M, de 27 de Abril, o Chefe do Executivo manda:

- 1. São nomeados Lei Tin Sek, em representação da Direcção dos Serviços de Finanças, como membro efectivo do Conselho Administrativo da Universidade de Turismo de Macau, e Ung Chao Teng como membro suplente.
- 2. O membro efectivo tem direito a uma remuneração mensal correspondente a 70% do valor do índice 100 da tabela indiciária da função pública.
- 3. O membro suplente tem direito, por cada reunião em que participe, à quota-parte correspondente à divisão do montante referido no número anterior pelo número de reuniões efectuadas no respectivo mês, a qual é deduzida à remuneração do membro efectivo.
  - 4. O mandato dos membros referidos no n.º 1 é de dois anos.
- 5. O presente despacho produz efeitos no dia seguinte ao da sua publicação.

17 de Setembro de 2024.

O Chefe do Executivo, Ho Iat Seng.

Gabinete do Chefe do Executivo, aos 17 de Setembro de 2024. — A Chefe do Gabinete, *Hoi Lai Fong*.

# DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS PARA OS ASSUNTOS DA SEDE DO GOVERNO

## Extracto de despacho

Por despacho da chefe do Gabinete do Chefe do Executivo, substituta, de 20 de Agosto de 2024:

Rong Yinzhong, auxiliar, 3.º escalão, destes Serviços — alterado o respectivo contrato administrativo de provimento de longa duração para contrato administrativo de provimento sem termo, nos termos da alínea 2) do n.º 2 e do n.º 3 do artigo 6.º da Lei n.º 12/2015 (Regime do Contrato de Trabalho nos Serviços Públicos), em vigor, a partir de 17 de Agosto de 2024.

Direcção dos Serviços para os Assuntos da Sede do Governo, aos 11 de Setembro de 2024. — O Director dos Serviços, *Loi Chi San.* 

局長 雷子桑